

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Lei nº 942/2007

Araguatins/TO, 23 de novembro de 2007

“Dá nome a Praça da Matriz no Distrito de Macaúba e dá outras providências”.

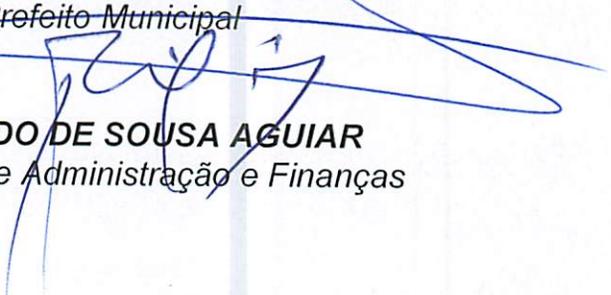
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA DA MATRIZ**, a praça conhecida como Praça da Igreja no Distrito de Macaúba, em frente à Igreja Matriz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2007.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal


RAIMUNDO DE SOUSA AGUIAR
Secretario de Administração e Finanças